

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRENÓ PARA FESTIVIDADES NATALINAS

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

1. Promoção do Espírito Natalino: A chegada do Papai Noel simboliza a magia e a alegria do Natal, promovendo um ambiente festivo e acolhedor na cidade. A locação de um trenó natalino irá encantar crianças e adultos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a celebração do feriado de forma participativa.

2. Atração Turística: Eventos natalinos atraem visitantes e turistas, contribuindo para a economia local. Um trenó natalino com a presença do Papai Noel nas principais ruas da cidade pode gerar um maior fluxo de pessoas, incentivando o consumo no comércio local e em serviços.

3. Incentivo à Cultura e Tradições: A representação do Papai Noel em um trenó é uma tradição que encanta e une as famílias. Esse evento resgata valores culturais e promove a continuidade das tradições festivas, contribuindo para a formação de uma identidade local ligada às festividades de fim de ano.

4. Interação e Engajamento da Comunidade: Ao longo do mês de dezembro, o Papai Noel percorrerá os principais bairros, proporcionando momentos de interação entre ele e as famílias. Essas ações podem ser integradas a outras atividades culturais e de lazer, aumentando o engajamento da comunidade em torno das festividades natalinas.

5. Promoção da Inclusão Social: O evento será uma oportunidade para que famílias de diferentes classes sociais possam desfrutar de uma experiência única e gratuita, promovendo a equidade social e a inclusão. A presença do Papai Noel e do trenó será um momento especial e memorável para muitas crianças que podem não ter acesso a outras formas de entretenimento.

6. Impacto Positivo na Imagem da Cidade: Eventos que promovem o bem-estar social e cultural ajudam a construir uma imagem positiva da cidade. Tal investimento pode refletir em uma percepção mais favorável por parte dos cidadãos e visitantes, fortalecendo o orgulho local e atraindo novas iniciativas.

Conclusão: A locação de um trenó natalino para a chegada do Papai Noel e sua circulação pelos bairros da cidade é uma ação que traz múltiplos benefícios, engajando a comunidade e promovendo um clima de festividade e união. A proposta se justifica não apenas pela alegria que proporciona, mas também pelo impacto econômico e social positivo que gera, consolidando o Natal como uma época de celebração e esperança para todos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica



1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1 prestação de serviços de aluguel de trenó natalino conforme o descritivo abaixo:

Design e Estrutura: O trenó natalino, deve apresentar um vibrante tom de vermelho, medindo 6,30 metros de comprimento por 2,20 metros de largura, sua estrutura robusta e artisticamente elaborada que deverá abrigar confortavelmente um Papai Noel, uma auxiliar e um motorista caracterizado.

Iluminação: Toda a extensão do trenó deverá adornada com uma iluminação em LED brancas ou quentes. As luzes em LED, devem destacar os arabescos prateados ou dourados que decoram a superfície externa do trenó.

Elementos Decorativos: Quatro renas, cada uma decorada com detalhes natalinos em tons vermelhos e dourados, deverão estar posicionadas na parte frontal do trenó. As renas deverão ser animadas, com movimentação que dá vida à cena festiva, e suas rédeas devem ser iluminadas.

Assento Especial: O assento especial para o Papai Noel deverá acomodar com conforto e segurança, ser revestido em um luxuoso tecido, ou material equivalente no tom vermelho complementando a paleta de cores do trenó. O encosto é decorado com padrões natalinos.

Motorista Festivo: O motorista, deverá guiar o trenó, e deve estar caracterizado como um personagem natalino, como anões, um gnomo ou duende. O traje deverá ser colorido e elaborado, refletindo o espírito natalino, e deve estar sempre presente durante as apresentações e percurso do trenó.

Percurso e Datas: O trenó deslizará por diversos pontos da cidade. As datas e locais específicos para as apresentações incluirão bairros, praças, parques e áreas de grande circulação, e o percurso deverá ser de no mínimo três horas.

Abaixo o cronograma de dias e locais.

DIA	BAIRRO
06/12 (SEXTA-FEIRA)	JARDIM DE BAIXO
09/12 (SEGUNDA-FEIRA)	ORLANDO OMETTO
	PEDRO OMETTO



	SANTO IVO
10/12 (TERÇA-FEIRA)	MARIA LUIZA 4 SÃO JOSÉ VILA 15
11/12 (QUARTA-FEIRA)	CILA BAUAB PIRES 1 E 2 FREI GALVÃO (ALTOS DA CIDADE)
12/12 (QUINTA-FEIRA)	PADRE AUGUSTO SANI NOVA JAHU CONDI DO PINHAL
13/12 (SEXTA-FEIRA)	POTUNDUVA
2.2. Estimativa de Valores	
Documento anexo:	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
<input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Certificados de regularidade de situação de cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação, conforme inc. II, do art. 14, da Lei 7.102/93 c/c Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001.

Autorização de Funcionamento unificado com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, conforme inc. I, do art. 14, da Lei 7.102/93 e art. 4º da Portaria MJ/DPF nº 3.2133/22.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

DIA	BAIRRO
06/12 (SEXTA-FEIRA)	JARDIM DE BAIXO
09/12 (SEGUNDA-FEIRA)	ORLANDO OMETTO
	PEDRO OMETTO
	SANTO IVO
10/12 (TERÇA-FEIRA)	MARIA LUIZA 4
	SÃO JOSÉ
	VILA 15
11/12 (QUARTA-FEIRA)	CILA BAUAB
	PIRES 1 E 2
	FREI GALVÃO (ALTOS DA CIDADE)
12/12 (QUINTA-FEIRA)	PADRE AUGUSTO SANI
	NOVA JAHU
	CONDI DO PINHAL
13/12 (SEXTA-FEIRA)	POTUNDUVA

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 6 de novembro de 2024

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI
Responsável pelo Termo de Referência

